



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.751 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

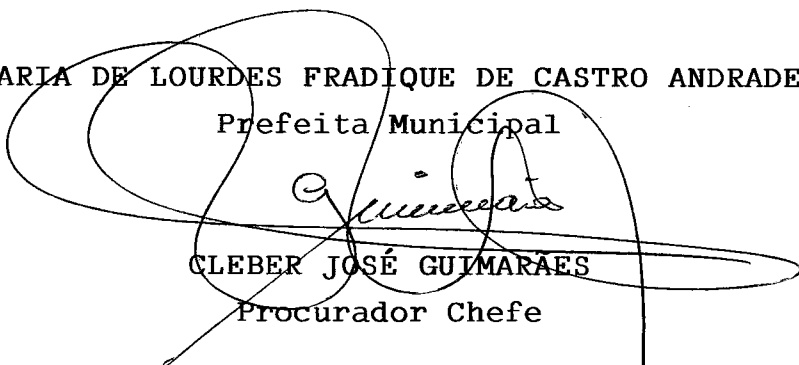
R E S O L V E :

Excluir o servidor **ANTONIO ELYSEU DE MIRANDA**, Registro nº 328, do cargo de Motorista I, Nível "2A", lotado na Sub-Secretaria de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de junho de 1994, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação